



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI Nº 966/2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Itaúna do Sul, para o exercício de 2012.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, TOMAS ANTONIO BAJO POLO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º -) Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais) nas seguintes dotações:

03000:-	<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
03001:-	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>	
03001:2884100250.013	Amort. de Empréstimos da Dívida Fundada	
FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
300000:-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
320000:-	<u>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</u>	
329000:-	<u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	
329021:-	Juros sobre a Dívida por Contrato.....	R\$- 22.000,00
400000:-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
460000:-	<u>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</u>	
469000:-	<u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	
469071:-	Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$- 37.000,00
06000:-	<u>DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
06001:-	<u>DIVISÃO DE ENSINO</u>	
06001:1236100272.044	Gestão da Política de Educ. – Ensino Básico	
FONTE: 01104	Demais Imp. Vinc. à Educ. Básica – Ex. Corrente	
300000:-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
310000:-	<u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u>	
319100:-	<u>APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO</u>	
319113:-	Obrigações Patronais.....	R\$- 3.000,00
07000:-	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>	
07001:-	<u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>	
07001:1030200192.051	Gestão das Ativ. de Saúde Des. no Hospital	
FONTE: 01303	Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%) – Ex. Corrente	
300000:-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
330000:-	<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>	
339000:-	<u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	
339033:-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$- 15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....		R\$- 77.000,00

Editado no Diário do Noroeste

Edição N.º 16.316

Folha N.º 18

Em 26 / 09 / 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

Artigo 2º -) Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação de Recursos Livres e Vinculados no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), contabilizados nas seguintes rubricas abaixo:

1112.04.31.03.02 – IRRF – S/Folha de Pagamento do Pessoal Civil – Executivo e Entidades.....	RS-	21.237,30
1112.08.01.00.00 – ITBI – Do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	RS-	34.359,52
1113.05.01.00.00 – ISS – Do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	RS-	21.403,18
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....	RS-	77.000,00

Artigo 3º -) Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (25/09/2012).

TOMAS ANTONIO BAJO POLO
Prefeito Municipal